



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912349259, QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 00.394.643/0001-67	Inscrição Estadual: 0732950100164	
Nome Fantasia: DF PG GABINETE DO PROCURA		
Endereço: SAIN BLOCO I EDIF SEDE PR GERAL - ST AREA ISOLADAS NORTE		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70310-500
Endereço Eletrônico: hugo.batista@pg.df.gov.br	Telefone: (61) 3325-3369	
Representante Legal I: HUGO FIDELIS BATISTA		
Cargo/Função: SECRETARIO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	RG: 4376149 DGPC-GO	CPF: 006.835.181-00

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 130350804 IFF/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 9912349259**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **31/12/2023 até 30/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 153.014,52** (cento e cinquenta e três mil quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **03.122.8203.8517.9689 - Manutenção de Serviços Administrativos - Procuradoria Geral do Distrito Federal**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 05/12/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 05/12/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO FIDELIS BATISTA**, **Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44988521** e o código CRC **20CF3EA9**.
